

PORTARIA Nº 1660, DE 7 DE agosto DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, a Portaria nº 848, de 1º de junho de 2006, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão de Ética de que trata o Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, integrada pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Ronaldo Alves Nogueira, para mandato de 3 (três) anos;
2. Delci Carlos Teixeira, para mandato de 2 (dois) anos;
3. Guilherme Almeida de Almeida, para mandato de 1 (um) ano.

Suplentes:

1. Ana Paula Lopes Guimarães de Lima Ferreira, para mandato de 3 (três) anos;
2. Paula Roberta Moreira, para mandato de 2 (dois) anos;
3. Maria Angélica Costa Neto, para mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo 1º membro titular.

Art. 3º Designar Rebeca Dias Cario, lotada no Gabinete do Ministro, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Justiça.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.427, de 30 de agosto de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Publicado no Diário Oficial da União  
de 8/8/12 Seção 2